



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião camarária, realizada em 27 de junho de 2019, determinar a abertura do início do procedimento de alteração do Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de UI-Loureiro.

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no sitio institucional do Município de Oliveira de Azeméis, em https://www.cm-oaz.pt/, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos, para a elaboração do regulamento, devendo remeter via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gae@cm-oaz.pt, ou via CTT para seguinte morada: Largo da Republica – 3720 240 Oliveira de Azeméis ou presencialmente na Loja do Munícipe, devendo identificar, nome, morada e contato telefónico e colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de sugestões – Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de UI-Loureiro".

Oliveira de Azeméis, aos 27 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis